



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito (licenciatura)
2024/2025

1. Nome da Unidade curricular:

Direito das Obrigações II (2.º semestre, 2.º ano, turma A)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (2 horas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Professor Doutor David Festas (8 horas)
Professora Doutora Madalena Perestrelo (6 horas)
Dr. António Barroso Rodrigues (4 horas)

(máximo)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Conhecimento das vicissitudes que afectam a vida das obrigações e determinam a sua extinção. Em especial, a transmissão das obrigações, o cumprimento e o incumprimento.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE II

A VIDA DAS OBRIGAÇÕES

1. Considerações introdutórias

CAPÍTULO I

TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

2. Noções preliminares

SECÇÃO I

A CESSÃO DE CRÉDITOS

3. Generalidades. Figuras afins

4. A plurifuncionalidade da cessão de créditos

5. Requisitos

6. Efeitos da cessão de créditos

7. Aplicação das regras da cessão de créditos a outras figuras

SECÇÃO II



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A SUB-ROGAÇÃO

- 8. Noção, caracterização geral e vantagens da sub-rogação**
- 9. Figuras afins**
- 10. Modalidades da sub-rogação**
 - 10. 1. Enunciação e pressupostos comuns**
 - 10. 2. Sub-rogação pelo credor**
 - 10. 3. Sub-rogação directa pelo devedor**
 - 10. 4. Sub-rogação indirecta pelo devedor**
 - 10. 5. Sub-rogação legal**
- 11. Regime da sub-rogação**
 - 11.1. Transmissão do crédito; sub-rogação total e sub-rogação parcial**
 - 11.2. Transmissão de garantias e acessórios do crédito**
 - 11.3. Eficácia da sub-rogação em relação ao devedor**
 - 11.4. Meios de defesa invocáveis pelo devedor**
- 12. Natureza**

SECÇÃO III

A ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

- 13. Conceito. Utilidade prática**
- 14. Modalidades**
 - 14. 1. Assunção interna e externa**
 - 14. 2. Assunção cumulativa e assunção liberatória**
- 15. Figuras afins**
- 16. Requisitos da assunção de dívida**
- 17. Regime da assunção de dívida**
- 18. Transmissão das garantias e acessórios**
- 19. Os meios de defesa do novo devedor**

SECÇÃO IV

A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 20. Generalidades**
- 21. Figuras afins**
- 22. Requisitos da cessão da posição contratual**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

22. 1. Um contrato que estabeleça a transmissão da posição contratual, celebrado entre o cedente e um terceiro

22. 2. O consentimento do outro contraente

22. 3. A inclusão da referida posição contratual no âmbito dos contratos com prestações recíprocas

23. Efeitos da cessão da posição contratual

23. 1. Relação entre cedente e cessionário

23. 2. Relação entre cessionário e o contraente cedido

23. 3. Relações entre cedente e o contraente cedido

CAPÍTULO II O CUMPRIMENTO

24. Razão de ordem

25. O princípio da pontualidade

26. O princípio da boa-fé

27. O princípio da integralidade

28. Capacidade para o cumprimento

29. Disponibilidade da coisa dada em cumprimento

30. Legitimidade para o cumprimento

30. 1. Legitimidade para efectuar a prestação

30. 2. Efeitos do cumprimento por terceiro

30. 3. Legitimidade para receber a prestação

31. Tempo do cumprimento

31. 1. Espécies de obrigações quanto ao momento do cumprimento

31. 2. Vencimento e interpelação

31. 3. Colocação do prazo na dependência de uma das partes

31. 4. O benefício do prazo

31. 4. 1. Prazo em benefício do devedor

31. 4. 2. Prazo em benefício do credor

31. 4. 3. Prazo em benefício de ambas as partes

31. 4. 4. Perda do benefício do prazo

32. Lugar de cumprimento. A impossibilidade da prestação no local fixado

33. Imputação do cumprimento



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 34. Prova do cumprimento**
- 35. Presunções de cumprimento**
- 36. Direito à restituição do título ou à menção do cumprimento**
- 37. Efeitos do cumprimento**
- 38. Natureza jurídica do cumprimento**

CAPÍTULO III

O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- 39. Modalidades de não cumprimento das obrigações**

SECÇÃO I

O INCUMPRIMENTO DEFINITIVO

- 40. Noções gerais. Casos de incumprimento definitivo**
- 41. A responsabilidade obrigacional**
 - 41. 1. A ilicitude obrigacional**
 - 41. 2. O não cumprimento nas obrigações com prestações recíprocas**
 - 41. 2. 1. Excepção de não cumprimento do contrato**
 - 41. 2. 2. Resolução dos contratos sinalagmáticos e dever de indemnizar**
 - 41. 3. A presunção de culpa do devedor. Âmbito e significado jurídico**
 - 41. 4. Responsabilidade do devedor pelos actos dos seus auxiliares ou representantes**
 - 41. 5. O regime da impossibilidade parcial**
 - 41. 6. O *commodum* de representação**
 - 41. 7. O nexu causal. Critério de selecção dos danos indemnizáveis**

SECÇÃO II

A MORA DO DEVEDOR

- 42. Pressupostos**
- 43. Consequências da mora do devedor**
- 44. Extinção da mora do devedor**

SECÇÃO III

O CUMPRIMENTO DEFEITUOSO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

45. Considerações introdutórias. Contornos e variantes do cumprimento defeituoso

46. O casuísmo da disciplina legal. Os meios de tutela do credor

SECÇÃO IV

A MORA DO CREDOR

47. Noção. Pressupostos

48. Efeitos da mora do credor

49. Extinção da mora do credor

50. Figuras afins da mora do credor. A perda do direito pelo seu não exercício ou em virtude do risco a cargo do credor

CAPÍTULO IV

AS CLÁUSULAS DE EXCLUSÃO E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE E A CLÁUSULA PENAL

51. Generalidades

52. Cláusulas de exclusão da responsabilidade

53. Cláusulas de limitação da responsabilidade contratual (e extra-obrigacional)

54. Cláusulas de fixação de responsabilidade. A cláusula penal

55. Modalidades de cláusulas penais

56. Relação entre cláusula penal e sinal

CAPÍTULO V

A REALIZAÇÃO COACTIVA DA PRESTAÇÃO

57. A acção de cumprimento e a execução

58. A execução específica das obrigações

59. A sanção pecuniária compulsória

PARTE III

CONCURSO DE RESPONSABILIDADES

60. Noções gerais sobre concurso de regras

61. Concurso da responsabilidade obrigacional com a responsabilidade delitual

62. Orientações doutrinárias

PARTE IV

A TERCEIRA VIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 63. A expansão dos deveres acessórios**
- 64. A natureza jurídica dos deveres acessórios externos. O regime aplicável**
- 65. Direito delitual em ambiente negocial. Critério de distinção**
- 66. As zonas evanescentes entre a ordem delitual e o sistema obrigacional**
- 67. As concretizações institucionais da terceira via de responsabilidade**
 - 67. 1. A responsabilidade pré-contratual**
 - 67. 2. Contratos com eficácia de protecção de terceiros**
 - 67. 3. A pós-eficácia das obrigações. Considerações introdutórias**
 - 67. 3. 1. Tipos de pós-eficácia**
 - 67. 3. 2. A concretização judiciária da pós-eficácia**
- 68. Terceira via e concurso de responsabilidades. Distinção**
- 69. A metodologia jurídica dos deveres acessórios. A uniformização dos regimes de responsabilidade**

PARTE V

A OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR

- 70. Noções introdutórias**
- 71. Conteúdo da obrigação de indemnizar**
- 72. Formas de indemnização**
- 73. A reconstituição natural. Variantes**
- 74. A indemnização pecuniária**
- 75. A teoria da diferença. Desvios**
- 76. A indemnização sob a forma de renda**
- 77. *Compensatio lucri cum damno* e cessão dos direitos do lesado**
- 78. Culpa do lesado. Breve referência**

PARTE VI

GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I

A GARANTIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES

- 79. Conteúdo da garantia geral**
- 80. Meios de conservação da garantia geral**



- 80. 1. A declaração de nulidade**
- 80. 2. A acção sub-rogatória**
 - 80. 2. 1. Pressupostos da acção sub-rogatória**
 - 80. 2. 2. Regime da acção sub-rogatória**
- 80. 3. A impugnação pauliana**
 - 80. 3. 1. Pressupostos**
 - 80. 3. 2. As transmissões posteriores**
 - 80. 3. 3. Efeitos da impugnação pauliana**
- 81. O arresto**

CAPÍTULO II

AS GARANTIAS ESPECIAIS DAS OBRIGAÇÕES

- 82. Noções gerais**
- 83. A prestação de caução**
- 84. As garantias pessoais**
 - 84. 1. A fiança**
 - 84. 1. 1. A forma da fiança**
 - 84. 1. 2. As principais características da fiança**
 - 84. 1. 3. Relações entre credor e fiador**
 - 84. 1. 4. Relações entre devedor e fiador**
 - 84. 1. 5. Pluralidade de fiadores**
 - 84. 1. 6. Extinção da fiança**
 - 84. 1. 7. A subfiança**
 - 84. 1. 8. A retrofiança**
 - 84. 2. O mandato de crédito**
 - 84. 3. A garantia autónoma. Generalidades**
 - 84. 3. 1. Forma**
 - 84. 3. 2. Regime**
- 85. Garantias especiais atípicas**

PARTE VII

EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CAPÍTULO I

A IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE DA PRESTAÇÃO E O PROBLEMA DO RISCO NOS CONTRATOS OBRIGACIONAIS E NOS CONTRATOS REAIS

- 86. O regime da impossibilidade casual da prestação**
- 87. Culpa e risco no Direito da impossibilidade**
- 88. Regulação e distribuição convencional do risco contratual**
- 89. Situações equiparáveis à impossibilidade da prestação: a frustração do fim da prestação e a realização do interesse do credor por outra via**
- 90. A distribuição do risco nos contratos obrigacionais sinalagmáticos em caso de impossibilidade da prestação**
- 91. O risco nos contratos reais de alienação**

CAPÍTULO II

CAUSAS DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ALÉM DO CUMPRIMENTO

- 92. Considerações introdutórias**

SECÇÃO I

DAÇÃO EM CUMPRIMENTO E DAÇÃO EM FUNÇÃO DO CUMPRIMENTO

- 93. Noções gerais. Pressupostos**
- 94. Garantia contra vícios da coisa ou do direito transmitido**
- 95. Invalidez da dação em cumprimento**
- 96. A dação *pro solvendo***

SECÇÃO II

A CONSIGNAÇÃO EM DEPÓSITO

- 97. Generalidades**
- 98. Pressupostos**
- 99. O regime da consignação**

SECÇÃO III

A COMPENSAÇÃO

- 100. Noções gerais. Vantagens**



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

101. Pressupostos

101. 1. Existência de créditos recíprocos

101. 2. Fungibilidade das coisas objecto das prestações e identidade do seu género e qualidade

101. 3. Existência, validade e exigibilidade dos créditos

102. Créditos não compensáveis

103. Regime da compensação

104. Invalidade da compensação

SECÇÃO IV

A NOVAÇÃO

105. Noção e modalidades

106. Figuras próximas

107. Pressupostos da novação

107. 1. Declaração expressa da intenção de constituir uma nova obrigação em substituição da antiga

107. 2. Existência e validade da obrigação antiga

107. 3. Constituição válida da nova obrigação

108. Regime da novação

SECÇÃO V

A REMISSÃO

109. Conceito. A contratualidade

110. Efeitos

SECÇÃO VI

A CONFUSÃO

111. Conceito de confusão

112. Efeitos

113. Cessação da confusão

SECÇÃO VII

A CESSÃO DE BENS AOS CREDITORES

114. Noção e estrutura jurídica

115. A utilidade prática da cessão de bens

116. Forma e publicidade

117. Execução dos bens cedidos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

118. Poderes dos cessionários e do devedor

119. Exoneração do devedor

120. Extinção da cessão de bens

121. A natureza jurídica da cessão de bens

CAPÍTULO III

CAUSAS DE EXTINÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

122. Generalidades

123. Resolução. Disciplina geral

124. Resolução (ou modificação) do negócio por alteração de circunstâncias

124. 1. Pressupostos e regime da alteração de circunstâncias

124. 2. A modificação do negócio por alteração de circunstâncias

125. Revogação

126. O direito de livre desvinculação do consumidor

127. Denúncia

128. A oposição à renovação

129. Caducidade

PARTE VIII

A NATUREZA JURÍDICA DA OBRIGAÇÃO

130. Considerações introdutórias

131. As correntes personalistas

131. 1. O crédito como um poder do credor sobre a pessoa do devedor

131. 2. O crédito como um direito à prestação

132. As concepções patrimoniais

133. As teorias mistas

134. Orientação adoptada

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Pretende-se que os alunos adquiram competências para resolver os problemas conexos com a vida e a extinção das obrigações.

8. Metodologias de ensino:

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

9. Avaliação:

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

(máximo 3000 caracteres)

11. Bibliografia principal:

RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE, *Direito das Obrigações*, Volume II – *Transmissão das obrigações. Cumprimento, não cumprimento e temas conexos. Obrigação de indemnizar. Garantias. Extinção das obrigações*, Coimbra, Gestlegal, 2024.

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, *Tratado de Direito Civil, IX - Direito das Obrigações – Cumprimento e não-cumprimento. Transmissão. Modificação e extinção*, 3.^a edição, Coimbra, Almedina, 2019.

Tratado de Direito Civil, X – Direito das Obrigações. Garantias, 2.^a edição, Coimbra, Almedina, 2023.

LUÍS MENEZES LEITÃO, *Direito das Obrigações*, Volume II – *Transmissão e Extinção das Obrigações; Não Cumprimento e Garantias de Crédito*, 13.^a edição, Coimbra, Almedina, 2023.

JOÃO DE MATOS ANTUNES VARELA, *Das Obrigações em Geral*, Volume II, 7.^a edição (reimpressão), Coimbra, Almedina, 2022.

MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA, *Direito das Obrigações*, 12.^a edição, Coimbra, Almedina, 2009.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.